

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS
PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

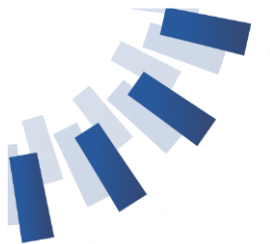
**TURMAS PRESENCIAIS
ABERTURA DE VAGAS nº 298/2026_23 VAGAS**

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições.	30/09/26 a 01/10/26	PRESENCIAL Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	02/10/26	Site Senac Amazonas https://am.senac.br/programa-senac-de- gratuidade/consulta-de-vaga/ ou Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro
Matrícula dos candidatos aprovados.	02/10/26	PRESENCIAL Senac Centro Rua Saldanha Marinho, 410 Centro Horário: 8h às 20h
Local de realização dos cursos.	Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro	

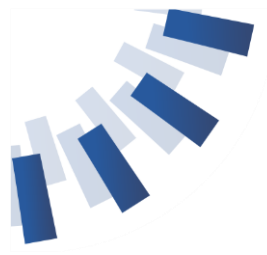
ATENÇÃO:

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
 - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
 - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**:



ANEXO II
QUADRO DE VAGAS_PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	CONFEITEIRO Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. (AULAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	300h	05/10/2026	12/02/2027	13h às 17h	08	Original e cópia: • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência.
	GARÇOM Pré-requisitos: Idade mínima: 18 anos; Escolaridade: Ensino Fundamental Completo. (AULAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA)	240h	05/10/2026	10/12/2026	(08h às 12h) 05/10/2026 a 19/10/2026 (09h às 15h) 20/10/2026 a 10/12/2026	15	



EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...). Leia Mais... Diretrizes

https://dn.senac.br//wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

***ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos, **Preparo de Pães Artesanais, Preparo de Pizzas, Café Regional, Gastronomia para pessoas com restrições alimentares, Aproveitamento Integral dos Alimentos, Cultura Japonesa em serviços de gastronomia** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 28 de setembro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas